

DECRETO Nº 0297/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0258/2022 de 08/02/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado - Contratação Temporária - Edital nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Seletivo para Considerando a aprovação no Processo provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a) JOSE CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF: 010.662.835-67, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, para ocupar do cargo de PORTEIRO, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Exercerá as funções com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3° - O valor salarial é correspondente a Tabela do anexo I da Lei nº 910/2021 de 14/06/2021, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> \mathbf{E} **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE** REGISTRE-SE,

> > Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 25 de fevereiro de 2.022.

(Prefeito Municipal)

LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/02/2022.

> Leonardo Araújo d (Sec. Mun. de/Administração) Portaria n

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimaráes, nº 37 Bairro: Jose Aparecido

Inaciolândia

Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011 Site www.inaciolândia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolândia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br